

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1095455 - 2020 (Denúncia)

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de denúncia formulada pela Abreu Machado – Apoio Administrativo e Assessoria, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no edital do **Pregão Eletrônico nº 075/2020, referente ao Processo Administrativo nº 147/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia**, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração municipal através do gerenciamento de todos os processos existentes para o controle de alvarás de localização, funcionamento e licenciamentos municipais vinculados às legislações federais e estaduais, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DE ACORDO:

Aos 18 dias do mês de novembro de 2020 remeto os autos ao Relator, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça 6, cód. arquivo 2271423, SGAP), a conferir:

Ao final, atendida a diligência, essa Secretaria, após juntar aos autos a documentação ora requisitada, deve enviar o processo à **Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação (CFEL)** para que elabore seu relatório preliminar, manifestando-se inclusive sobre o pedido cautelar do denunciante, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, e devolva os autos, em seguida, a meu Gabinete.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora - TC 2938-3